



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 218/GR/UFFS/2021**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 780/GR/UFFS/2020,  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO  
SENSU EM PRODUÇÃO VEGETAL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo de candidatos às vagas para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Produção Vegetal, *Campus* Chapecó, em conformidade com EDITAL Nº 780/GR/UFFS/2020.

**1 DOS CANDIDATOS APROVADOS (ordem alfabética)\***

| Nome do candidato                     |
|---------------------------------------|
| Adriana Bilini                        |
| Aline Rodrigues                       |
| Antonio Aristides Pereira Gomes Filho |
| Fabricio Balzan                       |
| Fernanda Lucia Bortolotti             |
| Gilberto Porto Lamaison               |
| Inara de Souza Stockmann              |
| Julia Renata Schneider                |
| Karina Panizzi Sorgato                |
| Luan Junior Divensi                   |
| Nathalia Ilkiu Weber                  |
| Taiana Cezar Milani                   |
| Tuane Carlesso Tomasi                 |

\* Conforme item 7.3 do EDITAL Nº 780/GR/UFFS/2020.

**2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA**

**2.1** O candidato aprovado deverá efetuar a matrícula, junto à Secretaria de Pós-Graduação do *Campus* Chapecó da UFFS, através do *e-mail* <sec.posgrad.ch@uffs.edu.br> no período de 22/03/21 até as 16 horas do dia 24/03/21.

**2.2** A matrícula será realizada via *e-mail*, com envio de cópias digitalizadas dos documentos listados abaixo (itens de “a” a “j”). Após o retorno das atividades presenciais na UFFS, os mesmos documentos devem ser entregues na Secretaria de Pós-Graduação do *Campus* Chapecó, em cópia simples (acompanhada do original):

**a)** Documento de identidade válido, tais como RG, CNH e Carteira de Trabalho (somente para brasileiros);

**b)** CPF acompanhado de comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site <www.receita.fazenda.gov.br>;

**c)** Registro Nacional Migratório (RNM) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou documento que comprove a solicitação destes documentos na Polícia Federal (somente para estrangeiros ou refugiados);

**d)** Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou instância legal do país onde o curso foi realizado. Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela IES até a data da matrícula, deverão apresentar certificado de conclusão de curso ou então declaração original da IES, que indique a conclusão de todos os componentes curriculares e a data em que ocorreu a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

colação de grau. No caso de apresentação de declaração, o candidato terá o prazo de até 90 dias após a data de colação de grau para apresentar a cópia do diploma, sob pena de ter a matrícula cancelada;

e) Histórico do curso superior;

f) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar) - frente, verso e parte interna (onde consta a assinatura do portador) (somente para brasileiros);

g) Comprovante de residência emitido há no máximo 3 (três) meses;

h) Título de eleitor, acompanhado da certidão de quitação eleitoral atualizada (emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)), somente para brasileiros;

i) Comprovante de vacinação contra rubéola, para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da LEI Nº ESTADUAL 10.196/SC, de 24/07/1996;

j) Declaração de disponibilidade de horário para frequentar as aulas (conforme modelo no **ANEXO III** do EDITAL Nº 780/GR/UFFS/2020 disponível na página <<https://www.uffs.edu.br/pastas-ocultas/bd/pro-reitoria-de-pesquisa-e-pos-graduacao/repositorio-de-arquivos/arquivos-pos-graduacao/anexo-iii-edital-780-gr-uffs-2020>>);

**2.3** O candidato que não realizar a matrícula no período indicado no prazo indicado no item 2.1 perderá o direito à vaga, sendo substituído pelo candidato imediatamente subsequente na relação dos candidatos aprovados.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** Conforme indicado no EDITAL Nº 780/GR/UFFS/2020, as aulas ocorrerão semanalmente às sextas-feiras (noite) e aos sábados (manhã e tarde), e o início será no dia 26/03/2021;

**3.2** No primeiro semestre de 2021, devido à pandemia de COVID-19 e respeitando as normas sanitárias institucionais (Resolução nº 35/CONSUNI/UFFS/2020), as aulas serão realizadas no formato remoto (online), pela plataforma Webex. O endereço eletrônico para as aulas será encaminhado na primeira semana de aula para os estudantes por meio do *e-mail* informado no ato da matrícula.

**3.3** Assim que houver o regresso das aulas presenciais no *campus* Chapecó da UFFS, os estudantes serão informados por *e-mail* sobre os detalhes do ensalamento.

**3.4** Poderão ser ofertados componentes curriculares sob a forma concentrada desde que garantida a carga horária, a qualidade e o conteúdo programático.

**3.5** A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição e/ou matrícula do candidato.

**3.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Chapecó-SC, 11 de março de 2021.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor